



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2017/2018

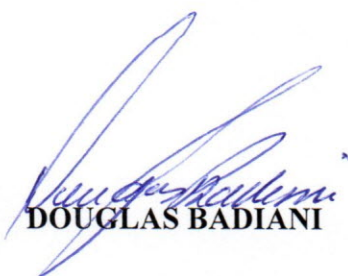
INDICAÇÃO DE Nº. 015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Os Vereadores que esta subscreve nos termos do art. 128 do Regimento Interno vigente indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine ao órgão competente, providências visando à possibilidade de doação de uma área de terra em perímetro urbano, para construção da sede própria do Sindicato Rural.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária para garantir um espaço seguro, acessível, confortável e adequado ao atendimento dos Produtores Rurais e suas famílias, reiterando a importância do Sindicato enquanto um espaço de ação e articulação defendendo e garantindo o Direito dos Trabalhadores Rurais. Sendo assim, é de legítima importância que a sua arquitetura proporcione um espaço de identificação onde os Produtores Rurais possam reconhecê-lo como sendo o seu lugar na cidade.

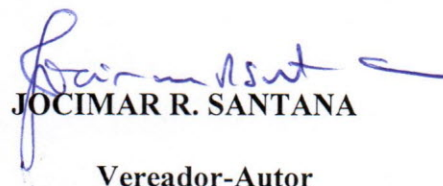
Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse poder.


DOUGLAS BADIANI


Vereador-Autor


RENATO MENEGHINI

Vereador-Autor


JOCIMAR R. SANTANA

Vereador-Autor

Encaminha-se ao *Arquivo Municipal*
Em, 14 / 02 / 2017

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>088</u>	Fls. <u>100</u>	Livro <u>11</u>
Marilândia - ES - Em: <u>13</u> / <u>02</u> / <u>2017</u>		
<i>Barbara ealy</i>		